

Of. Nº. 1693/2024 - C.E.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.388/2024 aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Penalva, para providências desta Prefeitura.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

BRUNO REIS

Prefeito da Cidade do Salvador

SALVADOR-BA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 17/09/2024 13:50

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024F7D941>



**INDICAÇÃO Nº 27.388 /2024**

**Implementar um Sistema de Comunicação para facilitar o acesso as informações atualizadas sobre Medicamentos Gratuitos, disponibilidade, e onde adquirí-los no Município do Salvador.**

Considerando a necessidade da garantia para a população soteropolitana de ter acesso a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade, considerados essenciais, revela-se fundamental disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), sua disponibilidade e onde adquirir esses medicamentos gratuitos.

Atualmente, muitos cidadãos desconhecem os medicamentos que podem ser obtidos gratuitamente através do SUS (Sistema Único de Saúde), o que dificulta o acesso a tratamentos necessários, especialmente para as populações mais vulneráveis.

Considerando a viabilidade para disponibilizar tais informações, faz-se necessário implementar um sistema de comunicação eficaz que permita aos cidadãos soteropolitanos acesso fácil e rápido as informações sobre medicamentos gratuitos disponíveis em farmácias públicas e unidades de saúde desta capital. Esse sistema deve incluir plataformas online, aplicativos móveis, e a divulgação em unidades de saúde, de modo a atingir o maior número de pessoas possível.

Indica-se para a eficácia desse sistema de comunicação: a) Criação de um Portal Online: um portal específico no site oficial da Prefeitura Municipal do Salvador onde os cidadãos possam consultar a lista de medicamentos gratuitos disponíveis, bem como as farmácias e unidades de saúde onde esses medicamentos podem ser retirados; b) Desenvolvimento de Aplicativo Móvel: um aplicativo para smartphones que permita a consulta rápida e fácil das informações sobre medicamentos, com notificações sobre a disponibilidade em tempo real e possibilidade de busca por localização; c) Divulgação em Unidades de Saúde: campanhas de divulgação dentro de hospitais, postos de saúde, e farmácias, com cartazes e panfletos informativos que orientem a população sobre como acessar essas informações; d) Treinamento de Profissionais de Saúde: capacitação de profissionais que atuam nas unidades de saúde para que possam informar e orientar a população sobre o acesso aos medicamentos gratuitos e o uso das novas ferramentas digitais.

Assim, com a implementação desse sistema de comunicação eficaz, espera-se uma melhora significativa no acesso da população aos medicamentos gratuitos, resultando em um aumento da adesão ao tratamento, melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, e uma redução na carga de doenças tratáveis no município do Salvador.

Diante das razões supracitadas, solicito ao Excelentíssimo Prefeito, Bruno Soares Reis, que viabilize a implementação de um sistema de comunicação para facilitar o acesso as informações atualizadas sobre Medicamentos Gratuitos, disponibilidade, e onde adquirí-los nesta capital.

**Salvador, 26 de agosto de 2024.**



***Deputado Estadual Penalva***

## Quadro de Assinaturas

Assinado por EMERSON PENALVA LOPES DOS SANTOS em 29/08/2024 13:34

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20248B8058>

